




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	17/05/2023 11:00		20.486.893-0
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.999-68) ROSIMEIRI DARC CARDOSO		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	APUCARANA / PR
Palavras-chave:	PGTO BOLSA ESTUDO		
Nº/Ano	10/2023		
Detalhamento:	SOLICITA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS BOLSAS PARA A PIAC		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Apucarana-PR, 17 de maio de 2023.
Memorando nº 010/2023 – PROEC

De: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Para: Celso Grigoli – Pró-Reitor de Administração e Finanças
Assunto: Atualização dos valores de bolsas para a PIAC

Prezado Pró-Reitor, Sr. Celso Grigoli

Considerando a aprovação do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar com oferta e Concessão de 2(duas) bolsas, conforme Resolução N^o. 087/2022 – CAD/UNESPAR;

Considerando que as bolsas foram implantadas a partir da segunda quinzena de janeiro de 2023, com prazo de 15 meses, conforme resolução acima mencionada;

Considerando a Resolução 017/2023 – CAD/UNESPAR, que em seu artigo 1^o aprova “o reajuste de valores das Bolsas dos Programas de Monitoria, PIBIC/PIBITI/PIBEX e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar”;

Venho solicitar que seja concedido igual reajuste das bolsas para a PIAC, de R\$500,00 para R\$ 700,00, tendo em vista a realização das atividades referentes ao desenvolvimento das ações para elaboração de questionários, mapeamento das atividades de Arte e Cultura dos *campi*, bem como o apoio para a Diretoria de Cultura na realização de outras atividades pertinentes à PIAC.

Nesse sentido, peço encaminhamento ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças para deliberação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Portaria 007/2021 – Reitoria Unespar

RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o reajuste de valores das Bolsas dos Programas de Monitoria, PIBIC/PIBITI/PIBEX e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 002/2023 - CAD/UNESPAR, que regulamenta, para o exercício de 2023, a execução orçamentária das unidades Reitoria e dos *Campi* da Universidade;

considerando o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento;

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.214.260-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.^a Sessão (4.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste de valores das Bolsas dos Programas de Monitoria, PIBIC/PIBITI/PIBEX e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, conforme Quadro I no anexo desta Resolução.

Art. 2º Os recursos para o reajuste das bolsas serão realocados da Fonte 100 natureza de despesa/conta 33.90.39.20 no valor de R\$ 169.230,00 para natureza de despesa/conta 33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.

Art. 3º Esta Resolução é válida até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 5º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de março de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – CAD/UNESPAR

**QUADRO I
NOVOS VALORES DAS BOLSAS**

BOLSA	NOVO VALOR
Bolsa Mestrado Pós-Graduação	R\$ 2.100,00
Bolsa PIBIC, PIBITI e PIBEX	R\$ 700,00
Bolsa Monitoria	R\$ 400,00

**QUADRO II
VALORES TOTAIS DOS PROGRAMAS E AS DIFERENÇAS COM O REAJUSTE**

BOLSA	VALOR DO PROGRAMA SEM REAJUSTE	VALOR DO PROGRAMA COM REAJUSTE	NOVO VALOR
Bolsa Mestrado Pós-Graduação	R\$ 206.250,00	R\$ 277.200,00	R\$ 24.750,00
Bolsa PIBIC, PIBITI e PIBEX	R\$ 180.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ 72.480,00
Bolsa Monitoria	R\$ 183.520,00	R\$ 252.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	R\$ 569.770,00	R\$ 785.200,00	R\$ 169.230,00

RESOLUÇÃO Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 022/2021 – COU/UNESPAR referente à PLOA 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.447.150-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 12.^a Sessão (9.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar com oferta e Concessão de Bolsas.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo de 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 15 (quinze) meses de duração.

Parágrafo Único: A concessão das bolsas fica sujeita à liberação de cotas orçamentárias e financeiras junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Protocolo: 20.486.893-0
Assunto: solicita atualização dos valores das bolsas para a PIAC
Interessado: ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Data: 17/05/2023 11:05

DESPACHO

Prezado Pró-Reitor,
Sr. Celso Grigoli

Encaminho solicitação para Reajuste dos valores pagos para as bolsas do Programa de apoio à Política Institucional de Arte e cultura da Unespar, para ser encaminhado ao CAD.

Atenciosamente,

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 17/05/2023 11:05 Local: UNESPAR/PROEC/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.486.893-0** por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em: 17/05/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7345c6de4ae795d44ae7e9506196a66.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 20.486.893-0
Assunto: solicita atualização dos valores das bolsas para a PIAC
Interessado: ROSIMEIRI DARC CARDOSO
Data: 17/05/2023 11:56

DESPACHO

Tendo em vista solicitação de Reajuste de 2 bolsas do Programa de Apoio a Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar passando de R\$ 500,00 para R\$ 700,00 a Pró-reitoria de Administração e Finanças é favorável. Encaminho a Proplan para parecer e agendamento ao CAD.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar
Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli (XXX.866.559-XX)** em 17/05/2023 11:56 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **20.486.893-0** por: **Celso Santo Grigoli** em: 17/05/2023 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1254832429e7d93206d590d6775e6a21.

Paranavaí, 27 de julho de 2023.

Mem.026/2023

PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar

ASSUNTO: Encaminha solicitação de Reajuste de Bolsa do PIAC

Considerando a Resolução 017/2023 – CAD/UNESPAR, que aprovou o reajuste das bolsas equivalentes ao Programa PIAC - Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura;

Considerando que o reajuste não impactará na necessidade de suplementação orçamentária na unidade reitoria/PROEC, pois existem recursos alocados suficientes para aplicar o reajuste;

Apresentamos o quadro a seguir com os valores que serão ajustado no orçamento da Reitoria/PROEC:

Numero de Bolsas	Valor da Bolsa	Valor Reajustado	IMPACTO	
			Quant. Meses	Valor
2	R\$ 500,00	R\$700,00	06	R\$2.400,00

Desse modo, encaminhamos minuta de Resolução para análise e deliberação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **Memorando0262023EncaminhaQuadrodedistribuicaodevagasparaAgenteUniversitario2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/07/2023 13:45 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.486.893-0** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/07/2023 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66ede059900c544261a8955748149892.

RESOLUÇÃO Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 022/2021 – COU/UNESPAR referente à PLOA 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.447.150-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 12.^a Sessão (9.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar com oferta e Concessão de Bolsas.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo de 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 15 (quinze) meses de duração.

Parágrafo Único: A concessão das bolsas fica sujeita à liberação de cotas orçamentárias e financeiras junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 234/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 21/10/2022 14:56. Inserido ao documento **420.112** por: **Ivone Ceccato** em: 21/10/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d09b88a9c0fcf813265145319432f982**.

Inserido ao protocolo **20.486.893-0** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/07/2023 13:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6ca60b37d129713cc9058fb5f34bffe4**.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o reajuste do valor da Bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº20.486.893-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.^a Sessão (9.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste da bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura de R\$ 500,00 para R\$ 700,00.

Parágrafo Único: O impacto decorrente do reajuste não implicará em suplementação orçamentária na unidade reitoria.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **Resolucaoqueaprovaajustede bolsadoPIACeprotocolo20.486.8930.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/07/2023 13:46 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.486.893-0** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/07/2023 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
46fc45ade4993274ed1369c838ee79b7.